



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Protocolo Geral

- 1. Processo nº:** 1725/2017
- 2. Classe de Assunto:** 12 – Processo Administrativo
- 2.1. Assunto 10:** Requerimento nº 03/2017 - RELT1 - solicitando a realização de inspeção nas prefeituras de: Guaraí, Araguaína, Porto Nacional, Miracema do Tocantins e Paraíso do Tocantins
- 3. Responsável/Interessado:** Severiano José Costandrade de Aguiar – Conselheiro Titular da Primeira Relatoria
- 4. Órgão/Entidade:** Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
- 5. Distribuição:** 1ª Relatoria

6. Termo de Remessa de Processo n.º 080/2017

6.1. Trata-se de Requerimento versando sobre pedido de Inspeção "in loco" nos Municípios de Guaraí, Araguaína, Porto Nacional, Miracema do Tocantins e Paraíso do Tocantins, objetivando obter dados, documentos e apurar possíveis irregularidades na execução e nos pagamentos efetuados para as contratadas: Instituto Sócio Educacional Solidariedade -ISES e Fundação Evangélica Restaurar, nos Municípios de Guaraí (Instituto Sócio Educacional Solidariedade -ISES), Araguaína (Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES e Fundação Evangélica Restaurar), Porto Nacional (Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES e Fundação Evangélica Restaurar), Miracema do Tocantins e Paraíso do Tocantins (Fundação Evangélica Restaurar).

6.2. Conforme determinado na RESOLUÇÃO N° 80/2017 - TCE/TO - Pleno - 08/03/2017, foram autuados na Classe de Assunto 6 – Auditoria ou Inspeção e Assunto 5 – Inspeção , os seguintes processos: 2231/2017, 2232/2017, 2233/2017, 2234/2017 e 2235/2015, respectivamente, relativos a realização de inspeções nos Municípios de Guaraí, Araguaína, Porto Nacional, Miracema do Tocantins e Paraíso do Tocantins/TO.

6.3. Encaminhem-se os autos nº 1725/2016 (Requerimento) ao Gabinete da Presidência, bem como dos Processos nº 2231/2017, 2232/2017, 2233/2017, 2234/2017 e 2235/2015, conforme Item III da supramencionada resolução, para providências subsequentes.

COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de março de 2017.

Edimilson Lacerda Lopes

Mat. 23.637-3

Coordenador

Documento assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Protocolo Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 14/03/2017 17:32:47